

**PORTARIA SEMAD N.º 036 / 2013**

O Secretário de Administração do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 081 de 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 107/2012 do dia 07 de Maio de 2012, Decreto n.º 111/2012 do dia 09 de Maio de 2012, Decreto n.º 127/2012 do dia 31 de Maio de 2012, complementados pelo Decreto n.º 158/2012 do dia 29 de Junho de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 17, inciso II, e 92, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município de Macaé, combinados com o artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar 011/98;

**CONSIDERANDO** a Classificação Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, em conformidade com o Edital 002/2011 e à ordem de classificação por cargo, publicado no Jornal "O Diário da Costa do Sol", edições 09/05, 02/06 e 30/06 de 2012;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para investidura dos candidatos ao cargo em que foram aprovados e classificados, conforme Edital de Concurso;

**CONSIDERANDO** a ordem judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Leonardo Hostalacio Notini, nos autos do processo n.º 0000192-87.2013.8.19.0028;

**CONSIDERANDO** que a candidata fora **NOMEADA**, conforme portaria **SEMAD 084/2012**, e que assinou respectivos termos de posse, ato de investidura e termo de compromisso, atribuindo-se aos servidores as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE INVESTIR** a cidadã relacionada abaixo, no cargo correspondente, sob o regime estatutário, a contar de a data discriminada a seguir:

**PMM - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I A**

**DATA: 05/02/2013**

MARIA OLYMPIA MAZZEI MOURA DE ASSIS FIGUEIREDO

Macaé, 21 de Março de 2013

ADERSON FERREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração